

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2016

“Denomina-se **RUA MARIA AMÉLIA MARTINS CARNEIRO**,
a Rua 30 (Trinta) do Jardim Aurora”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA AMÉLIA MARTINS CARNEIRO**, a Rua 30 (Trinta) do Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de fevereiro de 2.016.

**RUI NOVA ONDA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:- anexo.